



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo -
SISLOG
114637

Número do Processo - SEI
202500005017572

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de serem essenciais para manter os padrões de higiene exigidos pela RDC ANVISA nº 216, de 15/09/2004, além de evitar a contaminação de alimentos servidos nas escolas. Os coletes de fiscalização são utilizados por equipes responsáveis pela supervisão e acompanhamento de diversas atividades ligadas à Secretaria de Educação, como a fiscalização da entrega da merenda, a vistoria em obras, o acompanhamento de eventos escolares, entre outros.

Paralelamente, a aquisição de coletes para as equipes de fiscalização (SUPINFRA, Alimentação Escolar, Prestação de Contas e Inspeção Escolar) tem como objetivo padronizar a identificação funcional dos servidores em campo, aumentando a visibilidade, segurança e a credibilidade das ações institucionais realizadas nas unidades escolares.

Ambos os itens estão alinhados à necessidade de valorização dos servidores e ao cumprimento de normativas relacionadas à segurança do trabalho e à execução de ações fiscalizatórias com identidade visual e institucional bem definida.

A seleção dos modelos especificados para os itens de vestuário profissional (avental antichamas, touca higiênica, colete identificador e boné personalizado) fundamenta-se na necessidade de compatibilizar segurança, conforto, durabilidade e identidade visual institucional, considerando o ambiente de uso e as exigências legais sanitárias e de segurança do trabalho.

O avental antichamas, em tecido com revestimento em PVC e costura em linha de meta aramida, foi selecionado por sua adequação às condições de trabalho das merendeiras em cozinhas industriais, onde há exposição constante a vapor, calor e respingos de líquidos quentes. A presença de CA (Certificado de Aprovação) e atendimento às normas EN ISO 11612 e BS 3546 garante conformidade técnica com os requisitos de proteção térmica e impermeabilidade.

A touca higiênica com tela foi escolhida por atender às diretrizes da ANVISA e proporcionar ventilação adequada e conforto durante longos turnos, aliando funcionalidade à higiene exigida em ambientes de manipulação de alimentos.

Os coletes identificadores visam padronizar a identificação visual das equipes técnicas e operacionais (fiscalização, infraestrutura, alimentação escolar, entre outras), promovendo visibilidade, profissionalismo e organização, com materiais resistentes ao uso contínuo em ambiente externo e personalizado com logomarca institucional.

Por fim, os bonés personalizados foram incluídos como item complementar de uniforme, proporcionando proteção solar e reforço da identidade institucional. O modelo tipo aba curva, com ajuste regulável e ventilação por ilhós, equilibra estética, funcionalidade e conforto térmico.

A escolha por modelos com personalização visual durável (bordado ou sublimação), resistência à lavagem e ao uso intensivo, e atendimento às normas técnicas aplicáveis, visa garantir a padronização e longevidade dos materiais fornecidos à rede pública estadual de educação.

Os aventais e as toucas vão proporcionar as unidades escolares:

Padronização e Identificação: O fornecimento de uniformes padronizados promove a identificação das merendeiras como parte da equipe da Secretaria de Educação, fortalecendo o senso de pertencimento e profissionalismo.

- Higiene e Segurança Alimentar:** Aventais e toucas são itens essenciais para evitar a contaminação dos alimentos, cumprindo as normas da Vigilância Sanitária e protegendo a saúde dos alunos.
- Conforto e Durabilidade:** Itens adequados garantem que as merendeiras trabalhem com conforto, o que pode impactar positivamente na qualidade do serviço. A durabilidade dos itens minimiza a necessidade de substituições frequentes.
- Renovação Periódica:** Devido ao desgaste natural e à necessidade de manutenção da higiene, é preciso planejar a renovação periódica desses itens. O Registro de Preços é ideal para isso, permitindo aquisições escalonadas conforme a demanda e a depreciação dos materiais.
- Prevenção de Doenças:** O uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados, como as luvas, é uma medida preventiva contra a propagação de doenças.

O uso dos coletes como objeto de identificação dos servidores da SEDUC vão proporcionar:

- Identificação Clara e Segurança:** Coletes de identificação são cruciais para que os fiscais sejam facilmente reconhecidos, tanto por membros da comunidade escolar quanto por fornecedores. Isso aumenta a segurança da equipe e a transparência das ações.
- Controle e Organização:** A padronização dos coletes auxilia na organização e no controle das equipes em campo, especialmente em grandes eventos ou em fiscalizações que envolvem múltiplas frentes.
- Visibilidade (em casos específicos):** Se os coletes possuírem elementos refletivos, eles também contribuem para a segurança dos fiscais em situações de baixa luminosidade ou em áreas com tráfego.
- Substituição e Novas Demandas:** Assim como os uniformes das merendeiras e os coletes estão sujeitos ao desgaste. O Registro de Preços permite a reposição ágil de itens danificados ou a aquisição de novos coletes para novas equipes ou expansão das atividades de fiscalização.
- Custo-Benefício:** A compra em grande volume ou a possibilidade de aquisições fracionadas através do Registro de Preços pode gerar economia de escala, garantindo um melhor custo-benefício para a administração pública.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

A ausência da contratação de uniformes **para merendeiras e coletes de fiscalização** na Secretaria de Educação de Goiânia, Goiás, pode acarretar uma série de prejuízos significativos, impactando diretamente a qualidade do serviço, a segurança, a saúde e a gestão da pasta.

Prejuízos Relacionados à Ausência dos uniformes para as Merendeiras

A falta de uniformes adequados para as merendeiras pode gerar consequências negativas em várias frentes:

- Risco à Segurança Alimentar e Saúde dos Alunos:** Este é o prejuízo mais grave. Sem **aventais, toucas, e uniformes limpos e adequados**, aumenta consideravelmente o risco de contaminação dos alimentos preparados, expondo os alunos a doenças transmitidas por alimentos (DTAs). A higiene na manipulação é crucial, e a ausência desses itens compromete diretamente a saúde pública e a confiança dos pais na merenda escolar.
- Descumprimento de Normas Sanitárias:** A Vigilância Sanitária impõe rigorosas exigências para a manipulação de alimentos em ambientes coletivos. A falta dos itens pode levar a **autuações, multas e até interdições de cozinhas**, prejudicando o funcionamento das escolas e a regularidade do serviço de alimentação.
- Desvalorização Profissional e Desmotivação:** Merendeiras que não possuem os equipamentos de proteção individual (EPIs) e uniformes adequados podem se sentir desvalorizadas e expostas a condições de trabalho inadequadas. Isso pode levar à **desmotivação, queda na qualidade do serviço e, em casos extremos, aumento do absenteísmo**.
- Dificuldade de Identificação e Organização:** Uniformes padronizados facilitam a identificação das merendeiras como parte da equipe da Secretaria, o que contribui para a organização interna e a segurança nas unidades escolares. A ausência pode gerar confusão e diminuir a percepção de profissionalismo.
- Prejuízo à Imagem Institucional:** Problemas relacionados à higiene na merenda escolar podem gerar repercussão negativa na mídia e na comunidade, **manchando a imagem da Secretaria de Educação e da administração municipal**.

Prejuízos Relacionados à Ausência de Coletes de Fiscalização

A não aquisição de coletes de fiscalização para as equipes da Secretaria de Educação também pode gerar impactos consideráveis:

- Dificuldade de Identificação e Acesso:** Fiscais sem coletes identificáveis podem enfrentar dificuldades para serem reconhecidos por diretores, funcionários de escolas, fornecedores e pela comunidade em geral. Isso pode **atrasar vistorias, inspeções e a execução de tarefas importantes**, além de gerar desconfiança.
- Comprometimento da Segurança da Equipe:** Em ambientes diversos, como canteiros de obras ou eventos com grande fluxo de pessoas, a ausência de um colete de identificação pode expor o fiscal a **situações de risco ou dificultar a sua visualização**, especialmente se houver elementos refletivos que aumentam a segurança.
- Fraudes e Desvios:** A falta de identificação clara dos fiscais pode abrir brechas para **pessoas não autorizadas se passarem por representantes da Secretaria**, facilitando fraudes, desvios ou acesso indevido a informações e locais.

4. **Perda de Credibilidade e Autoridade:** Um fiscal devidamente identificado com um colete transmite maior profissionalismo e autoridade, elementos cruciais para o cumprimento de suas atribuições. A ausência dessa identificação pode **minar a credibilidade da equipe** e a eficácia das ações de fiscalização.

5. **Desorganização e Falta de Controle:** Em operações que envolvem múltiplas equipes ou visitas a diversos locais, a ausência de coletes pode gerar **desorganização e dificultar o controle da presença e atuação dos fiscais** em campo.

Em suma, a ausência dessas contratações, embora possa parecer uma economia a curto prazo, pode resultar em **custos muito maiores no futuro**, seja por multas, problemas de saúde pública, desmotivação de servidores, ou danos à reputação da Secretaria de Educação. A prevenção e a garantia das condições adequadas de trabalho e segurança são investimentos essenciais para o bom funcionamento da rede de ensino.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - EPIs para Equipes da SEDUC**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, podendo ser descritos como comum, na forma do art. 8º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. **Compra direta**
2. **Pregão eletrônico**
3. **Contratação através de terceirização**
4. **Dispensa de Licitação**
5. **Descentralização financeira**
6. **Sistema de Registro de Preços:** Esta solução foi escolhida por oferecer maior flexibilidade, permitindo a aquisição conforme a demanda e o orçamento dispon

2.7. Solução Escolhida

Foi escolhida a **modalidade de Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, para garantir a compra dos uniformes e O registro de preço permite a aquisição gradual dos itens necessários, conforme a demanda e as necessidades das unidades escolares ao longo do tempo.

Vantagens do Regime de Registro de Preços (SRP)

A escolha do **Registro de Preços** para essas contratações é justificada por diversas vantagens que este regime oferece à administração pública:

1. **Economia de Escala:** Permite a aquisição de grandes volumes de itens a preços mais competitivos, mesmo que a entrega seja parcelada ao longo do tempo.
2. **Agilidade nas Aquisições:** Elimina a necessidade de um novo processo licitatório a cada demanda, otimizando o tempo e a burocracia.
3. **Flexibilidade na Demanda:** A Secretaria pode solicitar os itens conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária, sem a obrigação de adquirir todos
4. **Economia de Escala:** Permite a aquisição de grandes volumes de itens a preços mais competitivos, mesmo que a entrega seja parcelada ao longo do tempo.
5. **Agilidade nas Aquisições:** Elimina a necessidade de um novo processo licitatório a cada demanda, otimizando o tempo e a burocracia.
6. **Redução de Estoque:** Como os itens podem ser solicitados conforme a demanda, há uma redução na necessidade de manter grandes estoques, o que diminui o custo de armazenamento (no caso de alguns materiais).

1. **Transparência e Controle:** O processo de Registro de Preços é transparente e sujeito a controle, garantindo a lisura nas aquisições.

2.8. Vigência da Ata de Registro de Preços

A Vigência da Ata Registro de Preço, seguirá o Art. 84 da NLLC n. 14.133/2021: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá se desde que comprovado o preço vantajoso. Os efeitos da prorrogação ARP, recaí sobre os quantitativos originários registrados, conforme expresso no Termo de Refe

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 24 meses, contados imediatamente a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.2. Justifica-se a vigência contratual superior a 12 meses, considerando o disposto no art. 106, inciso I, em razão da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

| # | Cod | Descrição | Qtde |
|-----|------|--|------|
| 001 | 125 | touca, tipo redinha, em oxford. | 4875 |
| 002 | 125 | touca, tipo redinha, em oxford. | 1625 |
| 003 | 543 | avental, térmico, confeccionado com isolante térmico, impermeável, eficiente para proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, medidas aproximadas de 1,20 x 0,70 cm. | 4875 |
| 004 | 543 | avental, térmico, confeccionado com isolante térmico, impermeável, eficiente para proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, medidas aproximadas de 1,20 x 0,70 cm. | 1625 |
| 005 | 5181 | colete, em oxford 100% em poliéster, gola "u", com logomarca, cores diversas. | 600 |
| 006 | 527 | boné, em tecido, personalizado (a). | 600 |

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Para o atendimento aproximado de 1000 unidades escolares, distribuídas em 40 Coordenação Regional de Educação, conforme planilha anexada, e uma reserva técnica.

[Relação das Unidades Escolares](#)

- Aproximadamente 3. 500 merendeiras distribuídas nas escolas estaduais, sendo 2 uniformes por merendeira;
- Aproximadamente 500 servidores da equipes da Superintendência de Infraestrutura e da Superintendência de Planejamento e Finanças que realiza atividades em campo.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Não há histórico de Consumo.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

Não há histórico de Consumo.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

O atendimento será para toda a rede escolar, que conta com aproximadamente 1000 unidades escolares, distribuídas em 40 Coordenação Regional de Educação

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001

Código 125 - Touca, tipo redinha, em oxford.

Informações Adicionais

touca higiênica que será confeccionada em tecido leve, na cor branca, com parte superior em tela de poliéster respirável, permitindo ventilação do couro cabeludo e conforto térmico adequado ao uso prolongado em ambientes quentes, como cozinhas escolares. A peça deverá possuir faixa frontal em tecido plano reforçado e elástico embutido na parte posterior, permitindo ajuste anatômico, fixação segura e uso universal por diferentes biótipos. A estrutura da touca deverá apresentar acabamento com costuras reforçadas, sem rebarbas ou fios soltos, e resistência à lavagem frequente. A faixa frontal deverá conter, obrigatoriamente, a logomarca institucional do Governo de Goiás / SEDUC, por meio de bordado, em cores vivas, resistentes ao uso contínuo e aos processos de higienização industrial. (arte será definida na Ordem de Fornecimento).

| | |
|------------------|---------------------------------------|
| Período (Meses) | |
| Quantidade | 4875 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | (%) |
| Valor Unitário | R\$ 16,60 |
| Valor Total | R\$ 80.925,00 |

Descrição do item 002

Código 125 - Touca, tipo redinha, em oxford.

Informações Adicionais

touca higiênica que será confeccionada em tecido leve, na cor branca, com parte superior em tela de poliéster respirável, permitindo ventilação do couro cabeludo e conforto térmico adequado ao uso prolongado em ambientes quentes, como cozinhas escolares. A peça deverá possuir faixa frontal em tecido plano reforçado e elástico embutido na parte posterior, permitindo ajuste anatômico, fixação segura e uso universal por diferentes biótipos. A estrutura da touca deverá apresentar acabamento com costuras reforçadas, sem rebarbas ou fios soltos, e resistência à lavagem frequente. A faixa frontal deverá conter, obrigatoriamente, a logomarca institucional do Governo de Goiás / SEDUC, por meio de bordado, em cores vivas, resistentes ao uso contínuo e aos processos de higienização industrial. (arte será definida na Ordem de Fornecimento).

| | |
|------------------|---------------------------------|
| Período (Meses) | |
| Quantidade | 1625 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | (%) |
| Valor Unitário | R\$ 16,60 |
| Valor Total | R\$ 26.975,00 |

Descrição do item 003

Código 543 - Avental, térmico, confeccionado com isolante térmico, impermeável, eficiente para proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, medidas aproximadas de 1,20 X 0,70 cm.

Informações Adicionais

avental de proteção individual que deverá ser confeccionado em tecido especial com revestimento em resina de PVC, com tratamento impermeabilizante e propriedades retardantes à chama, destinado à proteção do tronco do usuário contra riscos de origem térmica e exposição a vapor e respingos de líquidos quentes. O material deverá apresentar resistência à penetração de líquidos, possuir costuras reforçadas com linha de meta-aramida (material de alta resistência térmica e mecânica) e permitir o uso confortável durante jornadas prolongadas, sendo apropriado para ambientes como cozinhas industriais e escolares. Deverá possuir tiras de amarração ajustáveis na cintura e no pescoço, garantindo fixação segura ao corpo do usuário. As dimensões mínimas do equipamento devem ser de 90 cm de comprimento por 70 cm de largura, proporcionando ampla cobertura da região frontal do tronco. A peça deve ter acabamento reforçado nas extremidades, costuras internas seladas e superfície lisa para facilitar a higienização. A cor deverá ser clara e a arte de identificação deverá ser informada na ordem de fornecimento, de forma a facilitar a identificação de sujeiras e agentes contaminantes. O produto deve garantir resistência à degradação por calor e a deformações provocadas por fontes de calor indireto ou contato com superfícies aquecidas.

| | |
|------------------|---------------------------------------|
| Período (Meses) | |
| Quantidade | 4875 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | (%) |
| Valor Unitário | R\$ 26,86 |
| Valor Total | R\$ 130.942,50 |

Descrição do item 004

Código 543 - Avental, térmico, confeccionado com isolante térmico, impermeável, eficiente para proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, medidas aproximadas de 1,20 X 0,70 cm.

Informações Adicionais

avental de proteção individual que deverá ser confeccionado em tecido especial com revestimento em resina de PVC, com tratamento impermeabilizante e propriedades retardantes à chama, destinado à proteção do tronco do usuário contra riscos de origem térmica e exposição a vapor e respingos de líquidos quentes. O material deverá apresentar resistência à penetração de líquidos, possuir costuras reforçadas com linha de meta-aramida (material de alta resistência térmica e mecânica) e permitir o uso confortável durante jornadas prolongadas, sendo apropriado para ambientes como cozinhas industriais e escolares. Deverá

possuir tiras de amarração ajustáveis na cintura e no pescoço, garantindo fixação segura ao corpo do usuário. As dimensões mínimas do equipamento devem ser de 90 cm de comprimento por 70 cm de largura, proporcionando ampla cobertura da região frontal do tronco. A peça deve ter acabamento reforçado nas extremidades, costuras internas seladas e superfície lisa para facilitar a higienização. A cor deverá ser clara e a arte de identificação deverá ser informada na ordem de fornecimento, de forma a facilitar a identificação de sujeiras e agentes contaminantes. O produto deve garantir resistência à degradação por calor e a deformações provocadas por fontes de calor indireto ou contato com superfícies aquecidas.

| | |
|------------------|---------------------------------|
| Período (Meses) | |
| Quantidade | 1625 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Cota Reservada para ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | (%) |
| Valor Unitário | R\$ 26,86 |
| Valor Total | R\$ 43.647,50 |

Descrição do item 005

Código 5181 - Colete, em oxford 100% em poliéster, gola "U", com logomarca, cores diversas.

Informações Adicionais

Colete identificador deverá ser confeccionado em tecido de alta resistência, preferencialmente em oxford 100% poliéster, com boa estabilidade dimensional, resistência à tração e durabilidade frente ao uso contínuo em ambientes internos e externos. A peça deve apresentar design funcional, com modelagem ampla, abertura lateral com fechos em velcro ou tiras ajustáveis, gola em formato "U" e acabamento com viés reforçado em todo o contorno. Deverá conter, obrigatoriamente, aplicações de identificação institucional na parte frontal (lado esquerdo do peito) e na parte traseira (região central superior), com logomarca da Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC e/ou nome da equipe/setor a que se destina (ex: "Fiscalização", "Infraestrutura", "Alimentação Escolar", etc.). A aplicação deverá ser feita por sublimação térmica, devendo apresentar alta definição e resistência à lavagem e intempéries. (arte será definida na Ordem de Fornecimento). Deverá ser ofertado em diversos tamanhos (P, M, G, GG) para garantir o ajuste adequado a diferentes usuários. O tecido deverá apresentar secagem rápida, ser de fácil higienização, resistente ao desbotamento e de toque leve, permitindo o uso prolongado com conforto.

| | |
|------------------|---------------------------------|
| Período (Meses) | |
| Quantidade | 600 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Exclusiva ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | (%) |
| Valor Unitário | R\$ 81,10 |
| Valor Total | R\$ 48.660,00 |

Descrição do item 006

Código 527 - Boné, em tecido, personalizado (a).

Informações Adicionais

boné deverá ser confeccionado em tecido resistente, preferencialmente em sarja 100% algodão ou sarja mista (poliéster/algodão), com gramatura mínima de 180 g/m², proporcionando conforto térmico, respirabilidade e resistência ao uso contínuo. O modelo adotado deverá ser do tipo aba curva, copa estruturada com seis gomos, botão superior, costuras reforçadas e ilhoses para ventilação. Deverá possuir ajuste traseiro por fecho de velcro ou fivela plástica, possibilitando regulagem para diferentes medidas de circunferência craniana. A aba deverá ser rígida, com entretela interna que mantenha a curvatura e proporcione proteção contra luz solar direta. Boné deverá conter personalização com logomarca institucional (Governo de Goiás / SEDUC ou outra definição conforme projeto), aplicada na parte frontal da copa, por meio de bordado eletrônico de alta definição ou sublimação térmica em cores vivas e resistentes à lavagem e exposição solar. A personalização deverá seguir o padrão visual oficial vigente, com fidelidade de cores e proporções.

| | |
|------------------|---------------------------------|
| Período (Meses) | |
| Quantidade | 600 |
| Unidade | unidade |
| Participação | Exclusiva ME/EPP |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | (%) |
| Valor Unitário | R\$ 27,11 |
| Valor Total | R\$ 16.266,00 |

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 347.416,00 (R\$ Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

- 1. 1 – Avental** (de resina anti-chama, confeccionado em tecido especial, com tratamento impermeabilizante PVC. Retardante a chamas, costurado com linha de meta-aramida, ajuste de tiras, próprio para ambientes com exposição ao calor, vapor e respingos quentes. Indicado para trabalhos em cozinhas industriais e com proteção com conforto de tronco).
- 2. 2 – Touca/Boné** (sub-lote descartável TNT 40 g/m² e sub-lote tecido 100 % PE com elástico regulável).
- 3. 3 – Colete de Identificação** (oxford impermeável, bolsos frontais, refletivo opcional, grade P-EXG).
- 4. 4 – Serviço de personalização** (bordado ou sublimação da logomarca, preço por cm² ou por peça).

Os uniformes devem obedecer as seguintes especificações:

1. Ter alta durabilidade, resistente a lavagens frequentes e uso intensivo.
2. Manter cores e integridade mesmo com o uso contínuo.
3. Oferecer conforto térmico e mobilidade, proporcionando ergonomia para as merendeiras.
4. Possuir tamanhos variados para atender diferentes biotipos, com base nas medições feitas com a equipe.
5. **Logomarca** – posição superior esquerda (ou centro do peito para touca/boné), área útil **9 x 5 cm**; arquivo vetorial (.ai/.cdr/.eps) fornecido pela SEDUC.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação devem estar em conformidade com todas as legislações nacionais pertinentes, incluindo, mas não se limitando, às normas de segurança e saúde aplicáveis, regulamentações sobre importação e certificações específicas para equipamentos esportivos. E também as normativas legais, descritas abaixo:

1. Aderência completa a Lei 14.133/2021 e outras normativas pertinentes ao processo licitatório e às contratações pública;
2. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores;
3. Respeito às disposições relacionadas ao tratamento diferenciado e simplificado à ME e EPP, conforme art. 4º da Lei 14.133/20

Requisitos de segurança:

6.4. O objeto contratado deve garantir a segurança, não tóxicos, e livres de substâncias prejudiciais à saúde dos usuários.

Requisitos de sustentabilidade:

6.5. Priorizar materiais produzidos com práticas sustentáveis, como aqueles fabricados com materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. A cadeia de fornecimento deve também demonstrar comprometimento com a redução do impacto ambiental, incluindo embalagens minimamente impactantes e logística de distribuição que vise à redução da emissão de carbono.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Registro de preços com múltiplos fornecedores.

Vantagens:

1. Maior flexibilidade na escolha dos itens conforme a demanda específica;
2. Competitividade entre fornecedores, favorecendo melhores preços e condições;
3. Redução do risco de indisponibilidade, pois há múltiplas opções.

Desvantagens:

1. Pode haver variação nos padrões de qualidade entre os diferentes fornecedores.
2. Necessidade de uma gestão mais ativa para garantir a conformidade dos serviços contratados.

7.2.2. Solução 2: Pregão eletrônico

Vantagens:

1. Agilidade e celeridade: O processo é mais rápido do que outras modalidades de licitação, pois a fase de lances ocorre em tempo real, diminuindo a burocracia e os prazos.
2. Economia: A disputa entre os fornecedores em ambiente virtual tende a gerar preços mais competitivos, resultando em uma economia significativa para os cofres públicos.
3. Compatibilidade com SRP: Ideal para contratações parceladas, ajustando-se à dotação orçamentária.

Desvantagens:

1. Falta de contato pessoal: A impessoalidade da comunicação virtual pode levar a mal-entendidos e dificultar a resolução de dúvidas mais complexas ou negociações que poderiam ser mais eficazes presencialmente.
2. Limitação a bens comuns: Não é adequado para objetos complexos ou que exijam especificações técnicas detalhadas.
3. Risco de descumprimento do edital: Alguns licitantes podem ofertar preços muito baixos sem considerar todos os custos (como o frete), resultando em não entrega ou não cumprimento do edital, o que gera atrasos e retrabalho para a Administração..
4. Exige que a Administração Pública especifique detalhadamente a qualidade e as características dos materiais, a fim de garantir que o menor preço não comprometa a adequação e a satisfação do interesse coletivo.

7.2.3. Solução 3: Contratação através de terceirização: Utilização de uma empresa intermediária para gerir a logística de fornecimento dos materiais escolares, que pode incluir aspectos como armazenamento, distribuição e reposição dos bens;

Vantagens:

1. Facilidade na logística.

Desvantagens:

1. Sobrepreço ante SRP;
2. Dependência de único fornecedor;
3. Maior complexidade contratual.

7.2.4. Solução 4: Dispensa de Licitação

Descrição: Contratação direta para casos específicos, como baixo valor ou situações de emergência.

Vantagens:

1. Rapidez: Dispensa o processo licitatório, reduzindo prazos.
2. Simplicidade: Menor carga administrativa para contratações de pequeno porte.

Desvantagens:

1. Limitação de valores: Inaplicável para contratações de grande vulto.

7.2.5. Solução 5: Descentralização financeira

Repasso de recursos às CRE/escolas

Vantagens:

1. Autonomia local
2. Estímulo à economia regional

Desvantagens

1. Perda de padronização;
2. Menor poder de compra;
3. Dificuldade de controle.

Análise comparativa das soluções

7.6. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Como também atender ao art. 13, inciso VII, do Decreto n.º 10.207/2023, demonstrando que a solução selecionada – Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP) – é a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para o fornecimento dos itens para atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação no biênio 2026/2027.

7.7. Metodologia empregada

Pesquisa documental: contratos vigentes no PNCP e no Banco de Preços (consultas de 10–25/06/2025).

Cotações de mercado: três fornecedores nacionais com histórico de fornecimento público

7.8. Após uma análise detalhada das necessidades desta Secretaria e dos modelos de contratação disponíveis, avalia-se que a utilização das atas de registro de preço emerge como a solução mais adequada para esta contratação. Esta opção possibilita diversas vantagens, como:

1. Aproveitamento de preços e termos negociados previamente, garantindo condições vantajosas de custo e fornecimento.
2. Flexibilidade na aquisição dos itens, permitindo ajustar as quantidades adquiridas de acordo com a demanda real e disponibilidade orçamentária.
3. Redução do tempo e dos custos associados ao processo licitatório, por se aliar a contratos já estabelecidos.

7.9. A adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é a estratégia que melhor atende à necessidade de aquisição futura e eventual dos itens pela Secretaria, alinhando economicidade, eficiência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos destinados ao incentivo das atividades pedagógicas dos alunos da Rede Estadual de Educação.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

A presente contratação de uniformes para merendeiras e coletes de fiscalização pela Secretaria de Educação de Goiânia, GO, busca ir além da simples aquisição de materiais. Ela se alinha diretamente aos princípios de **eficiência, eficácia, efetividade e economicidade**, visando otimizar os recursos públicos e promover um impacto positivo na comunidade escolar.

Essa contratação estratégica pretende alcançar resultados tangíveis e mensuráveis, refletindo o compromisso da Secretaria com uma gestão pública moderna e focada em resultados.

Eficiência: Fazer Certo as Coisas

A eficiência refere-se à otimização dos processos e recursos para alcançar os objetivos com o menor desperdício possível.

O que a contratação busca:

- 1. Padronização e Agilidade na Distribuição:** Com a aquisição via Registro de Preços, a Secretaria pode padronizar os uniformes e coletes, facilitando o controle de estoque e a distribuição. Isso evita compras emergenciais e fracionadas, que são mais caras e demoradas.
- 2. Melhor Aproveitamento do Tempo das Equipes:** Ao garantir que merendeiras e fiscais tenham os materiais necessários de forma contínua, evitam-se interrupções no trabalho por falta de itens. As merendeiras podem focar na preparação da merenda, e os fiscais, em suas inspeções.
- 3. Otimização do Uso dos Recursos Humanos:** Merendeiras com equipamentos adequados trabalham com mais segurança e conforto, o que pode refletir em menor absenteísmo e maior produtividade. Fiscais identificados agilizam o acesso e a execução de suas tarefas.

Resultados esperados em termos de eficiência:

- 1. Redução de Processos Burocráticos:** O Registro de Preços minimiza a necessidade de múltiplos processos licitatórios, liberando a equipe administrativa para outras tarefas essenciais.
- 2. Agilidade na Reposição:** Reposição rápida de itens desgastados ou perdidos, mantendo a continuidade dos serviços.
- 3. Otimização do Fluxo de Trabalho:** Processos de trabalho mais fluidos nas cozinhas e nas fiscalizações, sem interrupções por falta de material.

Eficácia: Fazer as Coisas Certas

A eficácia diz respeito à capacidade de atingir os objetivos propostos, independentemente dos recursos empregados.

O que a contratação busca:

- 1. Garantia da Qualidade da Merenda Escolar:** Prover as merendeiras com uniformes (avental, toucas) é fundamental para assegurar a higiene e a segurança alimentar. O objetivo é que a merenda seja nutritiva e segura para todos os alunos.
- 2. Fortalecimento da Fiscalização e Controle:** Coletes de identificação garantem que os fiscais sejam prontamente reconhecidos, permitindo que exerçam suas funções de maneira mais assertiva e com maior autoridade. Isso assegura o cumprimento de contratos e a qualidade dos serviços externos.
- 3. Conformidade com Normas Regulatórias:** Assegurar que as operações da merenda escolar estejam em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária e que as atividades de fiscalização sigam os protocolos de segurança e identificação.

Resultados esperados em termos de eficácia:

- 1. Minimização de Riscos de Contaminação:** Redução significativa de incidentes relacionados à segurança alimentar, protegendo a saúde dos estudantes.
- 2. Fiscalização Mais Efetiva:** Aumento da capacidade de monitoramento e controle das atividades externas, garantindo a execução adequada de contratos e projetos.
- 3. Atendimento Pleno às Exigências Legais:** Garantia de que a Secretaria opera dentro dos parâmetros legais e sanitários exigidos.

Efetividade: Fazer as Coisas Certas para as Pessoas Certas e com o Impacto Desejado

A efetividade avalia o impacto das ações a longo prazo e a capacidade de gerar transformações positivas e duradouras.

O que a contratação busca:

- 1. Promoção da Saúde e Bem-Estar dos Alunos:** Ao garantir uma merenda segura e preparada em condições ideais de higiene, a contratação contribui diretamente para a saúde e o desenvolvimento dos estudantes, impactando seu desempenho acadêmico e qualidade de vida.
- 2. Fortalecimento da Imagem Institucional:** Demonstrar o compromisso da Secretaria com a segurança alimentar e a boa gestão de seus processos, construindo confiança junto à comunidade escolar (pais, alunos e servidores).
- 3. Profissionalização das Equipes:** Oferecer equipamentos adequados eleva o padrão de trabalho das merendeiras e fiscais, promovendo um ambiente mais profissional e valorizando esses importantes agentes da educação.

Resultados esperados em termos de efetividade:

- 1. Melhora da Saúde Pública Escolar:** Diminuição de casos de doenças transmitidas por alimentos e maior tranquilidade para as famílias.
- 2. Aumento da Confiança na Merenda Escolar:** Pais e responsáveis mais seguros quanto à alimentação oferecida nas escolas.
- 3. Fortalecimento da Autoridade e Reconhecimento dos Agentes:** Fiscais e merendeiras sentindo-se mais valorizados e seguros em suas funções.

Economicidade: Fazer o Máximo com o Mínimo

A economicidade foca na obtenção do menor custo possível para a aquisição de bens e serviços, sem comprometer a qualidade.

O que a contratação busca:

- 1. Melhor Custo-Benefício:** Utilizar o Registro de Preços permite a compra em volumes maiores ou a adesão a atas de licitações já existentes, negociando preços mais vantajosos para a Administração. Isso evita compras emergenciais e pulverizadas, que geralmente são mais caras.

2. **Redução de Desperdícios:** Ao prover materiais de qualidade e adequados, minimiza-se a necessidade de substituições frequentes devido ao desgaste precoce, gerando economia a longo prazo.
3. **Otimização do Orçamento Público:** Alocação inteligente dos recursos, garantindo que cada real investido traga o maior retorno em termos de benefícios para a educação.

Resultados esperados em termos de economicidade:

1. **Economia de Recursos Públicos:** Aquisição de uniformes para merendeiras e coletes a preços mais competitivos do que em compras isoladas.
2. **Prevenção de Gastos Indevidos:** Evitar despesas futuras com tratamentos de saúde (por contaminação alimentar) ou com a substituição constante de materiais de baixa qualidade.
3. **Sustentabilidade Financeira:** Contribuição para a saúde financeira da Secretaria, permitindo que recursos sejam direcionados para outras áreas essenciais.

Ao integrar a **eficiência, eficácia, efetividade e economicidade**, a presente contratação não é apenas uma despesa, mas um **investimento estratégico** que visa garantir a qualidade da alimentação escolar, a segurança das operações e a otimização dos recursos públicos da Secretaria de Educação de Goiânia.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

A contratação de **uniformes para merendeiras e coletes de fiscalização** para a Secretaria de Educação de Goiânia, embora não envolva diretamente grandes obras ou indústrias poluentes, ainda assim possui um impacto ambiental que precisa ser considerado, especialmente no contexto de **sustentabilidade ambiental** em contratações públicas.

As particularidades dessa contratação levam à previsão de possíveis impactos ambientais, principalmente relacionados ao **ciclo de vida dos produtos**: desde a matéria-prima até o descarte.

1. Geração de Resíduos Sólidos (Pós-Consumo):

1. **Uniformes para Merendeiras:** Uniformes e toucas têm uma vida útil limitada e, ao final dela, se tornarão **lixo têxtil**.
2. **Coletes de Fiscalização:** Da mesma forma, os coletes também são materiais têxteis que, quando não mais utilizáveis, contribuem para o volume de **resíduos sólidos urbanos**.
3. **Impacto:** O descarte inadequado desses materiais pode sobrecarregar aterros sanitários, contribuir para a poluição do solo e da água, e levar à lenta decomposição de fibras sintéticas.

2. Consumo de Recursos Naturais e Energia na Produção:

1. **Matéria-Prima:** A produção de tecidos (algodão, poliéster, misturas), e outros componentes consome **recursos naturais** (água, energia, petróleo para sintéticos).
2. **Processos de Fabricação:** As indústrias têxteis e de plásticos podem utilizar **grandes volumes de água, energia e produtos químicos** (corantes, alvejantes), gerando efluentes e emissões atmosféricas se não houver controle ambiental rigoroso.
3. **Impacto:** Contribuição para a escassez de recursos, poluição da água e do ar, e emissões de gases de efeito estufa.

3. Transporte e Logística:

1. **Emissões de Carbono:** O transporte das matérias-primas para as fábricas e dos produtos acabados do fornecedor para a Secretaria de Educação gera **emissões de gases poluentes** (CO₂, óxidos de nitrogênio, etc.) pelos veículos, contribuindo para a poluição do ar e o aquecimento global.
2. **Geração de Resíduos na Embalagem:** Embalagens dos produtos (plástico, papelão, invólucros) se tornam **resíduos pós-consumo** no momento do recebimento, aumentando o volume de lixo gerado.

4. Uso de Substâncias Químicas (Potencial):

1. **Tratamentos Têxteis:** Alguns tecidos podem receber tratamentos químicos para maior durabilidade, resistência à água ou fogo, ou para tingimento, que podem envolver **substâncias que são nocivas ao meio ambiente e à saúde** dos trabalhadores e usuários, se não forem devidamente controladas.
2. **Impacto:** Contaminação da água e do solo, riscos à saúde humana.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

1. **Materiais Sustentáveis:** Priorização de produtos feitos com **materiais reciclados ou recicláveis**, fibras naturais de cultivo sustentável (algodão orgânico), ou com menor pegada hídrica e de carbono.
2. **Processos de Produção Limpos:** Exigência de certificações ambientais do fabricante que atestem o uso de **processos de produção mais limpos**, tratamento de efluentes e controle de emissões.
3. **Logística Reversa e Descarte Responsável:** Incentivo ou exigência para que o fornecedor apresente planos de **logística reversa** para os produtos descartados, ou que indique métodos adequados de descarte/reciclagem.
4. **Embalagens Sustentáveis:** Preferência por fornecedores que utilizem **embalagens mínimas, recicladas, recicláveis ou biodegradáveis**.
5. **Durabilidade e Qualidade:** Priorizar produtos de maior durabilidade, o que reduz a frequência de substituição e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

Ao considerar esses aspectos desde o planejamento da contratação, a Secretaria de Educação de Goiânia demonstra seu compromisso com a **sustentabilidade ambiental**, alinhando-se às boas práticas de governança e contribuindo para um desenvolvimento mais consciente e responsável.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atendido.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - EPIs para Equipes da SEDUC** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

| Responsável | Função | Telefone | Email |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------|
| SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO | Integrante Requisitante | 62 32209500 | sergio.camargo@seduc.go.gov.br |
| LORRAN ABRANTES | Integrante Administrativo | 62 32209647 | lorran.abrantes@seduc.go.gov.br |
| JOAO PAULO GARCIA CORREA | Integrante Administrativo | 62 32209500 | joao.correa@seduc.go.gov.br |